



Comprovante de Publicação

Nº: 9679

Identificação:

**793/2012**

Data/Hora Veiculação: 12/03/2012 16:30

Data Publicação :

**13/03/2012**

Ato: **DECRETO Nº 25.019/2012**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Centro, com 41,64m<sup>2</sup> (quarenta e um metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), destinada ao alargamento da Rua Manoel Ribas, havida como própria de ELIAS LUIZ GONDEK e sua esposa IVANA ROSI CANTADOR GONDEK, conforme reporta a matrícula sob nº 4.086, de 28 de dezembro de 1.978, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.019/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, no DecretoLei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme Processo Geral nº 6436/2010, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Centro, com 41,64m<sup>2</sup> (quarenta e um metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), destinada ao alargamento da Rua Manoel Ribas, havida como própria de ELIAS LUIZ GONDEK e sua esposa IVANA ROSI CANTADOR GONDEK, conforme reporta a matrícula sob nº 4.086, de 28 de dezembro de 1.978, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, sito no Bairro Centro desta Cidade, com 41,64m<sup>2</sup> (quarenta e um metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), distante 85,29 metros da Avenida Dr. Victor do Amaral, conforme projeto nº 4.839, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a Rua Manoel Ribas; pelo lado direito em 3,45 metros com Rua Manoel Ribas; pelo lado esquerdo em 3,49 metros com a Rua Manoel Ribas e pelos fundos em 12,00 metros com o lote remanescente do mesmo proprietário. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "a" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Manoel Ribas. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Processo nº 6436/2010 MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo SMAD/DRD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.12 16:01:34 -0300